



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIANº 004/2008**

O Conselheiro MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, Presidente deste órgão, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

Considerando que a Administração Pública rege-se pelos princípios insculpidos no art. 37, da Constituição Federal de 1988, dentre eles o da publicidade;

Considerando que o Conselho Estadual de Segurança Pública deve pautar-se pela transparência nas ações, como instituição democrática em prol da moralidade e integração dos órgãos da Defesa Social e, também, como instrumento de cidadania;

Considerando a criação do portal do Conselho, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: <http://www.conselhodeseguranca.al.gov.br> ;

Considerando a importância de uma pessoa para ficar responsável pela gestão das informações a serem inseridas, retificadas ou excluídas do portal;

**RESOLVE:**

1. Designar a servidora pública ELIELMA DE OLIVEIRA CARDOSO, como “GESTORA DE CONTEÚDO”, para que fique responsável pela gestão das informações inseridas no portal do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 15 de maio de 2008.

**Conselheiro MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO  
PRESIDENTE**